PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

<u>administracao@santanadavargem.mg.gov.br</u>

Decreto Nº 048/2011 Efetua Remanejamento de Dotações Do Orçamento Vigente

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.209, de 15 de julho de 2010, e: Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

Considerando o disposto no Art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) remanejado(s) os saldos orçamentários para a Categoria de Programação abaixo especificada:

0501 - SECRETARIA DE OBRAS

04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.900,00

0501 - SECRETARIA DE OBRAS

15.0452.1502.2028 - MANUTENCAO ATIV. SETOR SERV. PUBLICOS - FEP 3.3.90.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 500,00

Total: 2.400,00

Art. 2º - Como recursos para o Remanejamento realizado, serão reduzidos os saldos orçamentários da Categoria de Programação discriminada abaixo:

0501 - SECRETARIA DE OBRAS

04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 4.4.90.52.02 - EQUIP.MAT.PERMANENTE DOMINIO PATRIMONIAL 1.900,00 0501 - SECRETARIA DE OBRAS

15.0452.1502.2028 - MANUTENCAO ATIV. SETOR SERV. PUBLICOS - FEP 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 500,00 Total: 2.400,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTANA DA VARGEM,13 de Julho de 2011

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO PREFEITO MUNICIPAL